



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 329 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
SALA DAS SESSÕES	19/05/13
Presidente	

Súmula: Indico ao Governo Municipal a necessidade de construção de um calçamento na extensão da Rua Malméria altura do nº 1.100, situada no Morro do Quiabo – Itapevi SP.

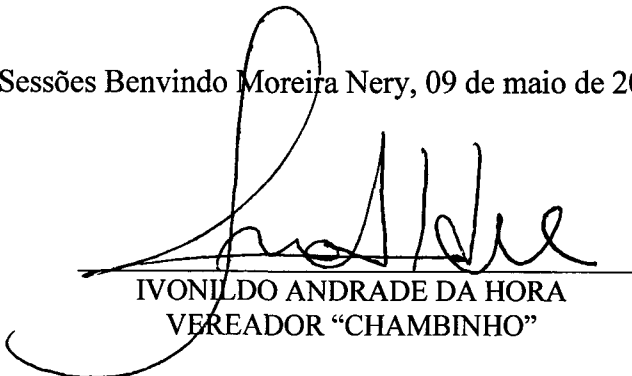
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu, para que solicite à Secretaria de Obras, viabilizar a construção de um calçamento na extensão da Rua Malméria, altura do nº 1.100, situada no Morro do Quiabo – Itapevi SP.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Esta é uma reivindicação dos moradores do bairro que solicitaram à este vereador esta benfeitoria para maior segurança de todos, os pedestres que ali passam são obrigados à desviar e circular pela via, ficando vulneráveis à acidentes de trânsito, bem como constrangimentos diversos por caírem com frequência no local.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de maio de 2013.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

I

ANEXO – INDICAÇÃO Nº 329 / 2013

Construção de um calçamento na extensão da Rua Malméria altura do nº 1.100, situada no Morro do Quiabo – Itapevi SP.




IVONILDO ANDRADE DA HORA

VEREADOR “CHAMBINHO”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

II

ANEXO – INDICAÇÃO Nº 329 / 2013

Construção de um calçamento na extensão da Rua Malméria altura do nº 1.100, situada no Morro do Quiabo – Itapevi SP.




IVONILDO ANDRADE DA HORA

VEREADOR "CHAMBINHO"